



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2017

Aos 31 dias do mês de maio de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial – SRP nº. 049/2017, Processo nº. 079/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

ROSENEIDE DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº 26.312.888/0001-91 e Inscrição Estadual nº 002843269.00-07, estabelecida na Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês, Cep: 30.750-010, Belo Horizonte/MG, representado pela Sra. **Roseneide Da Silva**, portadora do CPF nº 316.249.956-91 e Identidade nº M666288, SSP/MG, residente à Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Montanhês, Belo Horizonte/MG, à saber:

1.1 Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	25	UNID.	Cartucho Toner para impressora SCX-D6555A/SCX-6555 de alto rendimento (Considera-se alto rendimento aquelas que apresentarem capacidade mínima de 25000 impressões). O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	SAMSUNG	R\$ 345,00	R\$ 8.625,00
11	10	UNID	Mouse óptico USB. Detalhamento: Cor preta, resolução mínima de 800dpi, conexão USB, acabamento black piano, Plug & play, anatômico.	TECH	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	10	UNID	Cartucho jato de tinta, preto, nº 21, 5ml, para impressora HP. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	HP	R\$ 64,00	R\$ 640,00
19	20	UNID	Cartucho Toner 283 A para impressoras HP famílias M-127, M-125, M-201. Cartucho de rendimento médio de 1500 páginas. O produto deve ser original do fabricante, não sendo	HP	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			permitted cartridges remanufactured or reboxed. The product must have its brand name on the original box.			
22	06		Cartucho toner 119S para impressora Samsung DCX 4521F. Cartucho de rendimento mínimo de 2000 páginas. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	SAMSUNG	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00
27	02	UNID	Cartucho nº 74, referência CB335WB, preto, Volume de tinta 4,5ml, para impressora HP. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	HP	R\$ 65,00	R\$ 130,00
29	5	UNID.	Cartucho de toner para impressora SANSUNG X PRESS M2020W CARTUCHO referência JC6104462 A #2C3/4	SAMSUNG	R\$ 185,00	R\$ 925,00
VALOR TOTAL R\$ 17.156,00						

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega é de **15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada. Os produtos serão solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito e deverão ser entregues em Salinas, no Almoxarifado Central situado na Rua Abdênago Lisboa, nº 545, Bairro Raquel, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, de acordo com a quantidade solicitada.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Salinas serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal que deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias e conforme disponibilidade financeira.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

8. Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão – SRP nº. 049/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão – SRP nº. 049/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através de cada secretaria solicitante na qual nomeará seu representante no curso da vigência dessa ata.

15. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Salinas/ MG, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **José Antônio Prates** e pela Sra. **Roseneide da Silva**, qualificada preambularmente, representando a detentora.

Salinas, 31 de maio de 2017.

José Antônio Prates
Prefeito

Roseneide da Silva
ROSENEIDE DA SILVA - MEI
Detentora da Ata

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PRAÇA MOISÉS LADEIA, 64, CENTRO
CEP: 39.560-000 SALINAS/MG
CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70

CONTRATADA: ROSENEIDE DA SILVA - MEI
Endereço: Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês
Cep: 30.750-010, Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3654-6303.
CNPJ nº. 26.312.888/0001-91 /INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 002843269.00-07
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 8562-6/Conta nº. 786-2
E-mail: licita.salvatore@hotmail.com
Representante: Roseneide Da Silva
Identidade: M666288, SSP/MG CPF: 316.249.956-91
Endereço: Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês
Cep: 30.750-010, Belo Horizonte/MG